



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – Secretaria  
Municipal de Saúde**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10 horas, na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, localizada à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ 24900-880, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Gislaine Patrícia Galina, Matrícula n.º 115.717, Paula Leiroz de Mendonça, Matrícula n.º 115.493, Andréia Ribeiro Costa - Matrícula n.º 7.168, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 153 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1806 de 12 de novembro de 2025, e errata publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1807 de 14 de novembro de 2025, para proceder a realização da análise técnica, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025**, a fim de analisar as propostas das seguintes Organizações Sociais (OS):

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLLES – FAS**, CNPJ: 33.927.377/0001-40;
- INSTITUTO GNOSIS**, CNPJ: 10.635.117/0001-03;
- FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ: 64.029.101/0001-78;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS**, CNPJ 24.006.302/0004-88;
- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, CNPJ: 03.893.350/0001-12;
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM**, CNPJ: 27.324.279/0001-15;
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, CNPJ: 72.551.799/0001-15.

O objetivo da análise é avaliar as propostas apresentadas pelas OS, conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

As análises foram finalizadas em 12 de dezembro de 2025.

Com base na análise, as entidades receberam as seguintes pontuações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MAXIMA	FAS	GNOSIS	FENIX	IDEAS	AVANTE SOCIAL	ASM	SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA
ASPECTOS INSTITUCIONAIS	02	2,00	1,80	1,70	2,00	2,00	1,40	0,20
ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	02	2,00	2,00	2,00	1,40	2,00	2,00	1,80
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	05	3,90	3,50	2,70	3,40	3,90	2,30	1,90
ECONOMICIDADE	01	0,55	0,70	0,55	1,00	0,60	0,00	0,90
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>8,45</b>	<b>8,00</b>	<b>6,95</b>	<b>7,80</b>	<b>8,50</b>	<b>DESCLASSIFICADA</b>	<b>4,80</b>

Tendo em vista a penalidade de inidoneidade aplicada a Associação Saúde em Movimento – ASM, nos autos do processo administrativo n.º 19165/2024, conforme publicação veiculada em 30 de dezembro de 2024, a mesma está impedida de contratar com a Administração Pública. Ressaltamos que toda a documentação apresentada foi catalogada nos autos do Chamamento Público n.º 05/2025 e devidamente analisada. Contudo, conforme retro citado, a referida Instituição está impedida de contratar com a Administração Pública, não sendo, portanto, considerada a pontuação que a mesma teria feito, para fins de qualificação das propostas.

Concluída a análise técnica, a proposta apresentada pelo **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL**, CNPJ: 03.893.350/0001-12 foi considerada a melhor classificada, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL	8,50
2º	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS	8,45
3º	INSTITUTO GNOSIS	8,00
4º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS	7,80
5º	FENIX DO BRASIL SAÚDE	6,95
6º	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA	4,80
-	ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM	DESCLASSIFICADA

Os relatórios de análise técnica foram juntados ao processo administrativo nº 17905/2025 – Chamamento Público 5/2025 e estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico>, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Os autos do referido processo estarão disponíveis para vistas, na Rua Álvares de Castro, nº 346 – no Setor Chamamento Público, de segunda à sexta, das 10h às 15h e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/>, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Registre-se que a publicação do resultado preliminar da referida análise será publicada no Jornal Oficial do Município (JOM), no dia 15 de dezembro de 2025, ficando estabelecido o prazo de, até, 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de dezembro de 2025, para a interposição de recurso administrativo relativo à classificação preliminar das propostas.

As organizações interessadas deverão protocolar o recurso presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, localizada na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Secretaria de Governança em Licitações e Contratos - Setor de Chamamento Público até as 17 h do dia 23 de dezembro de 2025, ou através do e-mail: maricacpc@gmail.com até o dia 23 de dezembro de 2025.

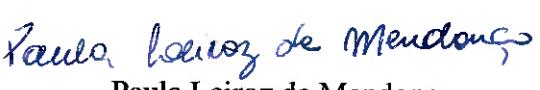
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão no dia 12 de dezembro de 2025 às 16 horas e 45 minutos, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio presente.

Maricá, 11 de dezembro de 2025.



HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

**Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação**

<b>Membros Da Equipe De Apoio</b>	
 Gislaine Patrícia Galina	 Rodrigo Otávio Ismério Ramos
 Paula Leiroz de Mendonça	 Andréa Ribeiro Costa